



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 12/08/19


Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal
Administração e Transportes

**DECRETO
DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA – PRÊMIO
À SERVIDORA VERALUCIA
CORDEIRO DOS SANTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio à Servidora,
VERALUCIA CORDEIRO DOS SANTOS, portadora do RG nº 971.754 - 2ª Via -
SSP/SE e CPF 723.989.065-15, Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada na Secretaria
Municipal Administrativa do Povoado Aguada, correspondente ao período de **12 de**
Agosto de 2019 a 09 de Novembro de 2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus
efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em
seu prontuário.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 12 de
Agosto de 2019.


Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: 12/08/2019

Veralucia Cordeiro dos Santos